

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022	3
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2021.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023	3

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL e **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS, no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2019, constantes na relação anexa (ANEXO I) e estabelece as normas e os procedimentos para nomeação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando os Termos de Acordo, homologados entre Ministério Público e Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, considerando ainda, o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado pelo **Instituto Machado de Assis** sob a égide do Edital nº 001/2019, comunica aos candidatos convocados, os procedimentos para o recebimento dos documentos necessários à nomeação e posse.

1.1. Para tal finalidade, fica estabelecido o cronograma abaixo discriminado:

01/03/2024 – Publicação do Edital de Convocação;

04 a 15/03/2024 – Período destinado aos candidatos convocados apresentar os documentos exigidos pelo edital (item 2.1), no RH geral da Prefeitura de Tuntum;

18 e 22/03/2024 – Período de análise pelo Setor de Recursos Humanos (RH) e Assessoria Jurídica dos documentos apresentados;

25/03/2024 – Divulgação do resultado preliminar da candidata apta ou inapta pelo RH;

26 e 27/03/2024 – Interposição de recurso contra o resultado preliminar;

01/04/2024 – Divulgação do resultado final do(s) apto(s) pelo RH;

05/04/2024 – Data da nomeação e posse.

2. DOS PROCEDIMENTOS ADMISSORIAIS

2.1 Considerando as exigências do edital de abertura do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar o **Formulário de Cadastro Pessoal** acompanhado das cópias autenticadas em cartório da documentação indicada abaixo:

- Diploma ou certificado acompanhado do Histórico Curricular da escolaridade exigida para o cargo. A cópia deverá, obrigatoriamente, conter a frente e o verso do diploma/certificado. O diploma/certificado deve estar assinado pelo portador;
- Registro no conselho de classe, quando exigido pela lei;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou biométrico, com comprovantes de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservistas/dispensa militar (somente para os homens);
- Certidão de casamento ou nascimento, Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do companheiro (a);
- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos que ainda são dependentes com até 18 anos;
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- Em caso de outro (s) vínculo (s) empregatício (s), apresentar declaração original **assinada pelo chefe imediato da instituição** com a carga horária trabalhada (professores com dedicação exclusiva não podem ter outro vínculo empregatício);
- Para estrangeiros, todas as páginas do passaporte e visto de permanência no Brasil;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Declaração com firma reconhecida em cartório de:
Declaração de não acúmulo de cargo para os que não acumulam;
Declaração de acúmulo de cargos para os que acumulam legalmente;
Declaração de aposentadoria para os aposentados;
- Declaração original de nada consta nos antecedentes criminais, emitidos pela delegacia local de Polícia Civil;
- Atestado Original de Aptidão Física e Mental para o cargo a que concorreu, emitido por médico da rede pública de saúde;
- Dois fotos 3x4, recentes e iguais;
- Comprovante de Conta Salário/Conta Corrente ativa no Banco do Brasil (se possuir).

2.2 Na impossibilidade da apresentação de cópias autenticadas em cartório da documentação exigida, apresentar os documentos originais para conferência (confere com a original);

2.3 Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, os candidatos deverão apresentar exames médicos pré-admissionais (**atualizado até 180 dias**):

- Eletrocardiograma – com laudo do especialista;
- Hemograma completo;



- c) Glicemia em Jejum;
- d) Ureia;
- e) E.A.S
- f) TGO e TGP
- g) Bilirrubina direta, indireta e total
- h) Creatinina;
- I) V.D.R.L.;
- j) Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- k) Raio X do tórax em PA – com laudo do especialista;
- l) Grupo sanguíneo e fator RH;
- m) Exame parasitológico de fezes (E.P.F)
- n) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo)

3. Os documentos deverão estar organizados em pasta transparente com trilhos, na ordem solicitada.

4. Os modelos originais das declarações solicitadas estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, para que os candidatos façam cópia e preenchimento.

5. Em caso de não entrega da documentação ou a ausência de qualquer um desses documentos obrigatórios nos prazos deste edital, os candidatos serão automaticamente eliminados.

6. Verificada a omissão de vínculo (s) empregatício (s) público (s) com a Administração Pública de qualquer um dos poderes ou entes, serão os candidatos impedidos de tomar posse, caso esse (s) vínculo (s) se configure (m) acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com a Constituição Federal do Brasil.

7. Os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada Frederico Coelho nº 411, Centro, **no horário de 8h às 12h.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Port. nº 140/2021

ANEXO I

Nº de Ordem	Nome	Inscrição	Código do Cargo	Cargo	Unidade Escolar/ Iotação	Localidade/ Regional
01	Denilma Uruçu Andrade Oliveira	8.868	181	Nutricionista	SEMED	zona urbana
02	Geiza Almeida Diniz	3.309	253	Técnico de Enfermagem	Hospital das Clínicas de Tuntum	zona urbana
03	Leandro Morais Pinheiro	7.990	259	Vigilante	Unidades de Saúde	zona urbana/zona rural
04	Gerisvan Gonçalves Araquam	8.726	227	Motorista para Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Educação	zona urbana/zona rural
05	Francisco Raposo Costa	8.384	172	Professor de 6º ao 9º ano – Ciências	Unidades de Ensino	zona urbana
06	Rui Chaves Lima	4.278	259	Vigilante	Unidades de Saúde	zona urbana e zona rural
07	Dara da Silva Morais	8.734	200	Zelador	E.M. Vereador Carlos Augusto	Pov. Ipu-Iru
08	Rafael dos Reis Alves de Almeida	7.839	225	Motorista de Transporte Escolar	Unidades Escolares	zona urbana
09	Valmir Alves de Sousa Júnior	5.908	199	Zelador	E.M. Tiradentes	Pov. Novo Marajá
10	Patrícia Odorico Carneiro	6.232	192	Zelador	Unidades de Ensino	zona urbana
11	Maria Cristina Carvalho da Silva	6.252	291	Pedagogo	Secretaria de Assistência Social	zona urbana
12	Neusa da Costa Souza Rodrigues	3.006	121	Prof. Ens. Fund. 1º ao 5º ano	E.M. Raimundo Joaquim da Cunha	Pov. Cigana
13	José Alves de Oliveira	7.183	256	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades de Saúde	zona urbana/zona rural
14	Carolane Santos Lopes Lima	7.783	258	Cozinheira	Unidades de saúde	zona urbana/zona rural
15	Mironeide Matos Pinheiro	6.124	240	Enfermeira	Programa Saúde da Família	zona urbana/zona rural
16	Luis Carlos Pereira da Silva	3.231	166	Prof. 6º ao 9º ano- Filosofia	E.M. Raimundo Joaquim da Cunha	Pov. Cigana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 035/2022**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: EDMILSON SANTIAGO DE BARROS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 701.843.643-53. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 09/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 035/2022, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato nº 035/2022 é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 19 de fevereiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N.º 032/2021**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 032/2021 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS CONTRATADA: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.529.188/0001-53 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 01/03/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal Orçamento, Gestão e Despesas. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do

contrato n.º 032/2021 é de R\$ 29.793,72 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 04.1220002.2004.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 26 de fevereiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.266.173/0001-63. OBJETO: contratação de serviços de hospedagens, destinado a pessoa hipossuficientes que necessitam se deslocar para capital do estado com finalidade de tratamento de saúde Onde se lê: “R\$ 205.250,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)”, leia-se: “R\$ 256.361,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais)”. Tuntum (MA), 29 de fevereiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

